Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 044

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 05 DE MARÇO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 06 Mar 08 Qui

Of D	1º Ten Júlio	- 11 ^a ICFEx
Aux Of D	2° Ten Cristine	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	2° Sgt Pitangui	- D Cont
Aux Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Genilson	- D Aud
Cb Gd	Cb Abrão	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Ackson	- CPEx
Motr D	Sd Oliveira	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Bruno - DGO; Ivo - CPEx; Marcos	- D Aud
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Muller - D Aud; Dias - SEF; Rauny	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Tomaz	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Gomides	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Batista - SEF; Rafael - SEF; Tiago	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Magalhães	- SEF
Cozinheiro	Sd Ronaldo	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Diploma - Recebimento

Conforme autorização publicada no BI/SEF Nr 036, de 22 Fev 08, o Ssect Econ Fin deslocou-se, em 29 Fev 08, para a guarnição do Rio de Janeiro-RJ, para participar das comemorações do 238º aniversário do Corpo de Intendentes da Marinha.

Na oportunidade, foi agraciado com o "Diploma de Intendente Honorário" transcrito a seguir:

"Intendente Honorário - O Corpo de Intendentes da Marinha, de acordo com a Portaria Nr 7 de 18 Fev 08, resolve outorgar o título de "Intendente Honorário ao General-de-Divisão (Int) Sebastião Peçanha, em reconhecimento aos serviços altamente meritórios prestados em prol da Intendência da Marinha. E para constar, mandou expedir o presente Diploma, que vai por mim assinado. Escudo "Marinha do Brasil" - Rio de Janeiro, RJ, em 03 de março de 2008. - (a) Márcio Menezes Mendonça - Vice-Almirante (IM)".

(Nota Nr 004-Gab Ssect, de 04 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar das alterações do Gen Div Sebastião Peçanha, Ssect Econ Fin.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

2) Apresentação

Em 05 Mar 08

O Gen Bda José Carlos Nader Motta, Diretor de Auditoria, por ter retornado da Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou das comemorações do 74º aniversário da 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, representando esta Secretaria na abertura do 1º Simpósio de Controle Interno e Auditoria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Diretoria de Auditoria, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma, o Cel Int Paulo Cesar Souza de Miranda.

b. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com a letra b) do inciso XV do Art 21 do RISG, concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a partir de 06 Mar 08, em caráter excepcional, ao Cel Inf Celso Rodrigues Pinto, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 Mar 08.

(Parte Nr 005-Asse 3/SEF, de 27 Fev 08)

Em consequência, passa a responder pela Chefia da Asse 3/SEF, a partir de 06 Mar 08, o Maj Inf Edson Ferreira Baptista, cumulativamente com as funções que já exerce.

Republicado por ter saído com incorreção no item 1) da letra b. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 041, de 29 Fev 08.

2) Licenciamento Ex-Officio - Informação

Por intermédio da MDO Nr 140-SG1, de 03 Mar 08, a DGO informou que a 2º Ten OTT Heloísa Nunes Teles Mendes, foi licenciada "ex-officio" do serviço ativo do Exército, excluida e desligada do estado efetivo daquela Diretoria em 27 Fev 08.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

"Portaria Nr 132-DGP/DCIP, de 29 Fev 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 Abr 02, resolve:

Nomear, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, o Capitão da Reserva Remunerada (039713661-5) Nei José Pivotto, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico ao Sistema de Suporte Documental, pelo prazo de 13 meses, a contar de 01 Mar 08."

(Transcrito do DOU Nr 43, de 04 Mar 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

4) Apresentação

Em 03 Mar 08

Ten Cel Jorge Luiz Brandão, por ter desistido de 05 (cinco) dias restantes de suas férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Chefia da SEG/SEF, a contar de 03 Mar 08, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Eng Luciano Pfeifer Macedo.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 05 Mar 08

ST Eduardo Pontes Carvalho, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com a letra b) do inciso XV do Art 21 do RISG, concedo 02 (dois) dias de dispensa do serviço, para desconto nas férias relativas ao período de 02 Ago 07 a 01 Ago 08, a partir de 10 Mar 08, em caráter excepcional, ao Sd Tomaz Sardeiro Grinaldo, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 Mar 08.

(Parte S/Nr-SG1/SEF, de 04 Mar 08, do Sd Tomaz)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Alteração de Servidor Civil

LTS - Concessão

De acordo com o Art 202 da Lei Nr 8.112, de 11 Dez 1990, concedo 20 (vinte) dias de LTS, a contar de 22 Fev 08, ao SC Paulo de Souza Mattos, desta Secretaria, conforme comunicado do Serviço Médico do Ministério da Fazenda.

(Nota Nr 014-SG1.1.5/SEF, de 04 Mar 08)

Em consequência, o referido servidor acumula 20 (vinte) dias de LTS no exercício de 2008.

e. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pela JISGu/Bsa, para verificação de aptidão física, os militares abaixo relacionados:

- Sd Danir Gomes de Araújo; e
- Sd Thiago de Souza Leão.

(Notas Nr 026 e 027-PSau/SG4/SEF, de 04 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

2) Plano de Férias

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Maj	Arilson da Silva Bastos Junior	D Cont	2007	30 Jun 08

(MDO Nr 061-SG1/D Cont, de 29 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) do referido militar no mês correspondente.

b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares e do servidor civil abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

P ou Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	Cristiane Alves de Oliveira			03 Mar 08	10 Jun 08
2° Ten	Ana Carolina Dionízio Alves		2007	03 Mar 08	31 Mar 08
Cb	Ramiro Carlos da Silva Filho	D Aud	2007	07 Jul 08	14 Jul 08
TM	Carlos Roberto Chagas			11 Fev 08	17 Mar 08
SC	Paulo Pereira Mascarenha		2008	02 Jul 08	20 Fev 08

(MDO Nr 100-SG1/D Aud, de 29 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) dos referidos militares no meses correspondentes.

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do Art 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico emitido pelo HGeB, nos seguintes termos: "sugiro que a Maj QCO Mara Emília Mendes dos Santos, convém ser dispensada em domicílio, por 03 (três) dias, a contar de 03 Mar 08".

(Nota Nr 028-PSau/SG4/SEF, de 04 Mar 08)

Em conseqüência, dispenso em domicílio, por 03 (três) dias, a contar de 03 Mar 08, a Maj QCO Mara Emília Mendes dos Santos.

b) Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do Art 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico feito, no dia 03 Mar 08, pelo médico Dr. Jairo Lyra de A. Filho CRM-DF 13234 emitido pelo Hospital Santa Helena, nos seguintes termos: "a 2º Ten Vívian Karla Ribeiro, foi submetida a uma Apendicectomia com Abcesso Intra-cavitário no dia 02 Mar 08. Encontra-se internada sem previsão de alta hospitalar".

(Nota Nr 025-PSau/SG4/SEF, de 03 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF e a SG4/SEF tomem conhecimento e as provdências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

4) Horário de Ponta - Transcrição de Carta Circular

Esta Secretaria recebeu a Carta Circular, Nr 001/2008-SAP de 13 Fev 08, da Superintendente de Atendimento da Companhia Energética de Brasília, a qual vai abaixo transcrita:

Prezado Cliente: O Horário de Ponta é o período definido pela concessionária, composto por 03 (três) horas consecutivas, exceção feita aos sábados, domingos e feriados nacionais, em conformidade com o Art 2º, inciso XVII, alínea "c" da Resolução ANEEL Nr 456/2000, que trata das condições gerais de fornecimento de energia elétrica, durante esses períodos, a demanda é liberada no horário de ponta do sistema elétrico.

No intuito de auxiliar o controle e gerenciamento da demanda contratada para fornecimento de energia a essa unidade consumidora, relacionamos a seguir os feriados nacionais definidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria Nr 855, de 26 Dez 07, a saber.

1° de janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal
05 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
21 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes
1º de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho
22 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi
07 de setembro	Domingo	Independência do Brasil
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro	Domingo	Finados
15 de novembro	Sábado	Proclamação de República
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários na Gerência de Grandes Clientes, localizada no SAI, Área de Serviço Público, Lote "C" Bloco "D", sala 11 das 14 às 17 horas ou pelo telefone (61) 33631847 e email: grandesclientes@ceb.com.br. Atenciosamente. (a) Silvana Xavier Cirilo de Sá. Superintendente de Atendimento.

(Nota Nr 019-FA/SG4/SEF, de 03 Mar 08)

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx - Substituição

Seja substituído na Equipe de Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-escolar do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx do mês de março de 2008, designada pelo BI/SEF Nr 034, de 20 Fev 08, a 2º Ten OTT Vivian Karla Ribeiro da SEF, pela 2º Ten OTT Cristianne dos Guimarães Peixoto da D Aud, haja vista a mesma encontrar-se em convalescença.

(Nota Nr 018-SG1.1.1/SEF, de 04 Mar 08)

Em consequência, SG1/SEF, a D Aud e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

b. Relatório do Exame de Pagamento de Pessoal

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2008	Mês: Fevereiro

1) Equipe designada, conforme BI Nr 009, de 14 Jan 08.

Chefe: Cap Antonio Carlos dos Santos.

Auxiliares: 2° Ten Jorge Michel Ferreira de Lima;

2º Ten Francyelle Souza Borges;
1º Sgt Ozimar Pereira da Silva;
1º Sgt Reginaldo José da Silva;
1º Sgt Elias Silvio Santos de Oliveira; e

SC Fabio dos Santos Soares.

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - Msg SIAFI Nr 2008/0214868, de 25 Fev 08.
- 3) Foram elaboradas as Fichas Auxiliares e foi realizado o exame de contracheques, conforme relação constante da letra "g", do Nr 2, do BI/SEF Nr 030, de 14 Fev 08, discriminados da forma que se segue:
 - a) de 00 (zero) implantados e de 00 (zero) reincluídos no arquivo de pagamento do mês.
 - b) de 03 (três) servidores civis.
 - c) de 01 (um) militar agente da administração envolvido na atividade de pagamento de pessoal.
 - d) de 45 (quarenta e cinco) militares, Oficiais e Praças; e
 - e) 05 (cinco) militares não foram examinados pelos motivos constantes da letra c) do Nr 4).
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
- a) Foram verificadas as seguintes alterações entre as listagens apresentadas pela SEF e suas OMDS e o constante do Relatório Nominal (PPF 880):

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP	Obs
01	Gen Bda	Leandro Souza de Alcântara	SEF	02 0147769	1
02	Cel	Laélio Soares de Andrade	CPEx	02 0231514	1
03	Cel	Paulo Augusto de Almeida	D Aud	02 0219576	2
04	Cel	Raimundo César Rodrigues Barbosa	DGO	02 0219683	1
05	Cel	Walter Adel Leite Pereira	CPEx	02 0240903	2
06	Cel	Ricardo Marques Figueiredo	SEF	02 0219519	2
07	Ten Cel	Ricardo Fontanari de Carvalho	CPEx	10 0733022	2
08	Ten Cel	Aires de Melo Jurema	D Aud	10 0736991	2
09	Maj	Antônio Ricardo Maia de Oliveira	D Aud	10 0754358	2
10	Maj	Maurício Costa de Paiva	D Aud	10 1731884	2
11	Maj	Arilson da Silva Bastos Júnior	D Cont	14 1155613	2
12	Maj	Marlos Magno Fernández Silva	D Cont	10 1949734	2
13	Cap	Marco Paulo dos Santos Assis	DGO	14 2336618	2 e 3

Pag Nr 07

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

14	1° Ten	Cássio Morais de Souza	D Cont	02 5154307	1
15	1° Sgt	Marco Antônio Martinez de Soares	D Cont	34 1249754	2
16	2° Sgt	Dinomar Miranda dos Santos	CPEx	12 2703593	2
17	Sd	Gleison Torres de Sá	D Aud	35 1036748	2
18	Sd	Renato Henrique Ribeiro Rendeiro	D Aud	35 1035682	2
19	Sd	Dionathan de Castro do Nascimento	D Aud	35 1037209	2
20	Sd	Paulo Henrique Rodrigues	CPEx	35 1280387	2

- (1) Consta na folha de pagamento e não consta na relação da OM.
- (2) Consta na relação da OM e não consta na folha de pagamento.
- (3) Pagamento transferido erradamente para a SEF. Providenciar transferência para a DGO.
- b) Foi verificada as seguintes alterações nos contracheques e nas fichas cadastros dos examinados:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP	Obs
01	Cel	Tibiriça Ribas	D Aud	02 0187047	1
02	Cap	Rita de Cássia Gouveia de Santana	CPEx	02 2639672	2
03	Cap	José de Ribamar Torres Reis	SEF	02 3833290	3
04	Сар	José Renato Catharino de Araujo	D Aud	02 2638773	4 e 5
05	1° Ten	José de Ribamar Souza Pereira	D Aud	02 4817169	5
06	1° Ten	Regina Deboni Mioso	D Aud	30 4675948	5
07	ST	Stênio de Souza Bastos	D Aud	12 1145218	5
08	2° Sgt	Ricardo Furtado Aragão	D Aud	12 3572153	5
09	3° Sgt	Issac Silva Batista	DGO	34 0511485	6

- (1) Está sendo descontado de dependente do FUSEx o valor de R\$ 47,08 (quarenta e sete reais e oito centavos), enquanto que o correto é R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).
- (2) Possui tempo de serviço privado averbado, num total de 06 anos, 06 meses e 08 dias, não cadastrado na ficha cadastro do SIAPPES.
- (3) Percentual referente à habilitação militar ainda não alterado para os 20% que tem direito, a partir do mês de dezembro de 2007, em função de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.
- (4) Existência de 06 (seis) dependentes cadastrados para fins de Imposto de Renda e de Salário Família, quando na realidade só possui 03 (três).
- (5) Ficha cadastro desatualizada no campo relativo a estado civil, na qual deve passar a constar a informação como casado (a).
- (6) Existência de 02 (dois) dependentes cadastrados para fins de Imposto de Renda e de Salário Família, quando na realidade só possui 01 (um).
- c) Deixaram de ser examinados os contracheques e demais informações dos seguintes militares relacionados na letra "g", do Nr 2, do BI/SEF Nr 030, de 14 Fev 08:
- 2º Ten Daniela Pereira Marçal de Almeida, por encontrar-se em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), conforme publicado no 1), da letra b. do Nr 2. do BI Nr 039, de 27 Fev 08;
- TM Cícero Borges Pereira, por não estar disponível, em sua OM atual, os seus assentamentos referentes ao tempo de serviço prestado em outras OM; e
- ST Luiz Otávio Anthero, 2º Sgt Tarcísio Alves de Souza Junior e 3º Sgt Ulfi Rainold Graebin, todos por se encontrarem em gozo de férias.
 - 5) Não houve inconsistência bancária referente ao mês de fevereiro de 2008.

dona Gerai/1841)

Pag Nr

08

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

6) Outras Informações:

- a) Não houve pagamento de despesa de exercício anterior.
- b) Alterações nos contracheques examinados até o mês anterior e não sanadas ainda:

Nr Ord	Posto	Nome	OM	Prec-CP	OBS
01	2º Ten	Sheilla Raquel Leite Nascimento	11ª ICFEx	30 5725882	Continua sendo descontado, indevidamente, os 3% relativos ao FUSEx, em função do seu requerimento ainda se encontrar em fase de processamento.

Quartel em Brasília, DF, 06 de fevereiro de 2008. (a) Antônio Carlos dos Santos - Cap Chefe da Equipe.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- (1) Aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de fevereiro de 2008.
- (2) Solicito ao Chefe da SG1/SEF que providencie as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações constantes dos Nr 4 e 6, do presente relatório:
 - fazer expediente para o CPEx incluir o militar abaixo, na relação de militares de sua OM.

Nr Ord	Psto	Nome	OM	Prec-CP
01	Gen Bda	Leandro Souza de Alcântara	CPEx	02 0147769

- incluir na relação de militares da SEF e excluir da relação de militares da D Cont o militar abaixo, que é da SEF e está à disposição da D Cont:

Nr Ord	Posto	Nome	OM	Prec-CP
01	Cel	Ricardo Marques Figueiredo	SEF	02 0219519

- transferir o pagamento dos militares abaixo para as suas respectivas OM de destino:

Nr Ord	Posto	Nome	OM Origem	Prec-CP	OM Destino
01	Cel	Laélio Soares de Andrade	CPEx	02 0231514	ECEME
02	Cel	Raimundo César Rodrigues Barbosa	DGO	02 0219683	CMRJ
03	Cap	Marco Paulo dos Santos Assis	SEF	14 2336618	DGO
04	1º Ten	Cássio Morais de Souza	D Cont	02 5154307	HGeJF

- fazer expediente para as OM de origem dos militares abaixo solicitando a transferência do pagamento dos mesmos:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM Origem	Prec-CP	OM Destino
01	Cel	Paulo Augusto de Almeida	D Sau	02 0219576	D Aud
02	Cel	Walter Adel Leite Pereira	GSI/PR	02 0240903	CPEx
03	Ten Cel	Ricardo Fontanari de Carvalho	Cmdo 1ª RM	10 0733022	CPEx
04	Ten Cel	Aires de Melo Jurema	DGP	10 0736991	D Aud
05	Maj	Antônio Ricardo Maia de Oliveira	CPOR/Recife	10 0754358	D Aud
06	Maj	Maurício Costa de Paiva	AMAN	10 1731884	D Aud
07	Maj	Arilson da Silva Bastos Júnior	CIGE	14 1155613	D Cont
08	Maj	Marlos Magno Fernández Silva	2° BE Cnst	10 1949734	D Cont
09	1° Sgt	Marco Antônio Martinez de Soares	5ª CTA	34 1249754	D Cont

Pag Nr 09

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

10	2° Sgt	Dinomar Miranda dos Santos	Cia Cmdo CMNE	12 2703593	CPEx
11	Sd	Gleison Torres de Sá	11° D Sup	35 1036748	D Aud
12	Sd	Renato Henrique Ribeiro Rendeiro	11° D Sup	35 1035682	D Aud
13	Sd	Dionathan de Castro do Nascimento	11° D Sup	35 1037209	D Aud
14	Sd	Paulo Henrique Rodrigues	Cia Cmdo 11 ^a RM	35 1280387	CPEx

- fazer expediente para a Diretoria de Assistência ao Pessoal/FUSEx, solicitando a correção do desconto do FUSEx do Cel Tibiriçá Ribas, de R\$ 47,08 (quarenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), no código ZM7 (desconto dependente FUSEx);
- fazer expediente para o CPEx solicitando cópia da folha de alteração que publicou a averbação do tempo de serviço privado da Cap Rita de Cássia Gouveia de Santana e posteriormente a SG1/SEF publique no BI/SEF para atualizar o campo 33 da ficha cadastro/SIAPPES da referida militar;
- fazer a alteração do campo 25 da ficha cadastro/SIAPPES do Cap José de Ribamar Torres Reis, de 880 (adicional de habilitação 12%) para 831 (adicional de habilitação 20%);
- fazer a alteração do campo 14 da ficha cadastro/SIAPPES do Cap José Renato Catharino de Araújo, de 0606 (zero seis, zero seis) para 0303 (zero três, zero três);
- fazer a alteração do campo 12 da ficha cadastro/SIAPPES, de solteiro para casado, dos militares abaixo:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP
01	Cap	José Renato Catharino de Araujo	D Aud	02 2638773
02	1° Ten	José de Ribamar Souza Pereira	D Aud	02 4817169
03	1° Ten	Regina Deboni Mioso	D Aud	30 4675948
04	ST	Stênio de Souza Bastos	D Aud	12 1145218
05	2° Sgt	Ricardo Furtado Aragão	D Aud	12 3572153

- fazer a alteração do campo 14 da ficha cadastro/SIAPPES do 3º Sgt Isaac Silva Batista, de 0202 (zero dois, zero dois) para 0101 (zero um, zero um);
- relacionar os militares abaixo para terem seus contracheques examinados no pagamento de março/2008:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP
01	2° Ten OTT	Daniela Pereira Marçal de Almeida	SEF	30 5326418
02	ST	Luiz Otávio Anthero	SEF	34 2159705
03	2° Sgt	Tarcísio Alves de Souza Júnior	SEF	12 2268076
04	3° Sgt	Ulfi Rainold Graebin	SEF	34 0521195
05	TM	Cícero Borges Pereira	CPEx	34 3291507

- fazer expediente para que o CPEx providencie os assentamentos do TM Cícero Borges Pereira, junto a(s) OM em que o militar serviu anteriormente.
- fazer a exclusão do desconto do FUSEx (código Z01) no valor de R\$ 109,77 (cento e nove reais e setenta e sete centavos) da 2º Ten Sheilla Raquel Leite Nascimento, da 11ª ICFEx, tão logo publique no BI/SEF o deferimento do seu requerimento.

Quartel em Brasília/DF, 04 de março de 2008. (a) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 153-SG1.2/SEF, de 04 Mar 08)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

c. Inspeção na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção mensal, em 29 Fev 08, pelo Ten Cel Art Paulo Henrique Gabriel, OD/SEF, pelo Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias, Fisc Adm/SEF, e pelo 1º Ten QCO Márcio Antonio Amite, Almox/SEF, tendo sido constatado o que se segue:

1) Documentação

- o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- o quadro demonstrativo de atividades do aprovisionamento está sem alteração e arquivado na SSAprov;
- o modelo dos quadros demonstrativos é o previsto nas Normas;
- os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos correspondem entre si;
- o modelo do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) é o previsto nas Normas;
- os dados do Mapa de Gêneros Fornecidos (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
 - as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque, coincidem com as dos MGF e calculados;
 - os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do Cardápio;
 - as quantidades constantes das Fichas de Estoque, correspondem à existência real de gêneros no depósito;
 - o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - o VDR é o previsto nas Normas; e
 - as quantidades constantes do VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

2) Instalações

a) Refeitórios

- necessidade de manutenção e recuperação nas mesas e cadeiras do refeitório dos Cb, Tf e Sd.

b) Instalação em geral

- há necessidade de uma manutenção ou substituição do sistema de detecção de gás do SSAprov.

c) Material carga

- há necessidade de uma manutenção ou substituição dos equipamentos que se encontram indisponíveis.] (Nota Nr 020-FA/SG4/SEF, de 29 Fev 08)

Em conseqüência, a Fiscalização Administrativa/SEF e o SSAprov/SEF tomem conhecimento e as providências para correção dos problemas apresentados no menor prazo possível.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 06 Mar 08				
Classes	Quant	itativos	Complementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	202	CF	569
Oficiais PTTC	RR	21		
ST e Sgt	RR	113		
ST e Sgt PTTC	RR	03		
Cb, Tf e Sd	QR	230		

Cont BI Nr 044, de 05 Mar 08

Pag Nr 011

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café: 114 Almoço: 569 Jantar: 105	

(Nota Nr 066-Sv Aprv/SEF, de 05 Mar 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Elogio o Cb Ricardo Barreira Moreira, por ter doado sangue, voluntariamente, à Fundação Hemocentro de Brasília, demonstrando, com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo (INDIVIDUAL). (Enc Nr 051-SG1.4/SEF, de 04 Mar 08)

Em consequência, SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças